

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037695-D**

<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Núm. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Supressão Vegetação	06040000266/19	NUCLEO UBERABA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: USINA DELTA S/A-UNIDADE VOLTA GRANDE CPF/CNPJ: 13.537.735/0002-81  
 Endereço: RODOVIA MG -427 -KM 43, 0 FAZENDA CACHOEIRA Bairro: ZONA RURAL  
 Município: CONCEICAO DAS ALAGOAS UF:MG CEP:38.120-000 Telefone:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: USINA DELTA S/A-UNIDADE VOLTA GRANDE CPF/CNPJ: 13.537.735/0002-81  
 Endereço: RODOVIA MG -427 -KM 43, 0 FAZENDA CACHOEIRA Bairro: ZONA RURAL  
 Município: CONCEICAO DAS ALAGOAS UF:MG CEP:38.120-000 Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Rodovia de Ligacao Conceicao das Alagoas-capelinha do Barre **Área Total (ha): 91,3607**  
 Município/Distrito/UF: CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**  
 Registro: 0 0 0 CONCEICAO DAS ALAGOAS INCRA (CCIR): 00000000000000000000  
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:  
 Coordenada Geografica:

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
<b>Área Total (ha)</b>	<b>0,0000</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	2,9813	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,2342	ha
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0813	ha
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	1.514,0000	un

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>
------------------------------	-----------------------	------------------

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>	<b>Área (ha)</b>
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>	<b>Área (ha)</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		373,00	M3
LENHA FLORESTA PLANTADA		139,00	M3

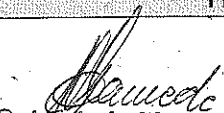
**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa	0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agressiivipastoril Outros:
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

EDNO CESAR DA SILVEIRA - MASP: 1020793-4

Data da Vistoria: sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

**11 - AUTORIZAÇÃO**
  
 Carlos Luiz Mamede
(assinatura, MASP: 1.147.125-7  
Superarismo Regional  
IEF - URFBIO Triângulo

UBERABA, 29/10/2019

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 29/10/2019

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Fica sugerido o prazo de validade de 48 meses para o DAIA, conforme Res. Conjunta SEMAD/IEF 1905/2013.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	22K	788470	7808840
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	SAD-69	22K	789160	7801753
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SAD-69	22K	789160	7801753
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SAD-69	22K	791140	7803930

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”